

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2024

Pregão Eletrônico nº 053/2024 - Processo Licitatório n.º 008/2024

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Alda Márcia Ferreira de Andrade**, brasileira, casada, professora, portadora do Registro Geral nº 5.035.392, inscrita no CPF sob o nº 984.121.324-91, residente da Rua Ivan Figueiroa, nº 46 - Centro - Vertentes/PE, CEP: 55.770-000 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **SEVERINO DA SILVA BARBOSA**, portador do Registro Geral nº 333466949 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 174.834.308-42, residente no Distrito Livramento, Vertentes-PE, CEP: 55770-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo nos quilômetros** em algumas localidades percorridos pelo motorista do transporte escolar do município de Vertentes-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A **CONTRATANTE** necessita acrescentar quilômetros percorridos pelos motoristas em face do aumento da demanda de alunos de algumas localidades do Município de Vertentes-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1 - A Cláusula quinta do Contrato será alterada em decorrência deste instrumento, respeitando os limites da legislação vigente, sendo alterado diante da justificativa apresentada pelo setor do transporte escolar.

2 - O valor inicial do contrato e seu aditamento está sendo apresentado na tabela abaixo e sua documentação em anexo:

Rota	Turno	KM	KM total	Valor KM	Viagem	Dias	Valor do contrato
12	Manhã	39,64	61,5	5,46	335,79	203	R\$ 68.165,37
	Tarde	8,6					
	Tarde V	13,26					
12	Manhã	42,84	64,7	5,46	353,262	203	R\$ 71.712,19
	Manhã	8,6					
	Noite	13,26					
12	Manhã	42,84	65,42	5,46	357,1932	101	R\$ 36.076,51
	Tarde	9,32					
	Tarde V	13,26					
1º Termo aditivo							R\$ 3.546,82
2º Termo aditivo							R\$ 397,05
Valor do contrato							R\$ 72.109,24



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 03 de fevereiro de 2025.

Alda Márcia F. de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Alda Márcia Ferreira de Andrade
CONTRATANTE

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
OAB/PE nº 31.117
Assessor Jurídico

Severino da Silva Barbosa
SEVERINO DA SILVA BARBOSA
CONTRATADO

João Batista Correia de Lemos
João Batista Correia de Lemos
CPF: 879.093.754-68
Testemunha



JUSTIFICATIVA

Vertentes, 14 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a melhoria na locomoção do alunado da zona rural do município, observou-se a necessidade de acréscimo nos quilômetros percorridos pelo motorista abaixo relacionado em face do aumento de demanda de alunos de algumas localidades, a partir de 05 de Fevereiro de 2025.

ROTA	MOTORISTA	TURNO	INTINERÁRIO	TOTAL
12	SEVERINO DA SILVA BARBOSA	TARDE	SÍTIO LAGOA RASA/ LIVRAMENTO	720M

Melhor 1 min 1 min 2 min 1 min

Vertentes, Pernambuco, 55770-000
Eriberto Silva, Vertentes - PE, 55770-000

Adicionar destino

Sair agora

Opções

Enviar rotas para o motorola moto g(20)

Copiar link

via R. TAORMINA
Trajeto mais rápido

1 min
180 m

Detalhes

Conheça Eriberto Silva

- Restaurantes
- Hoteis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais

